

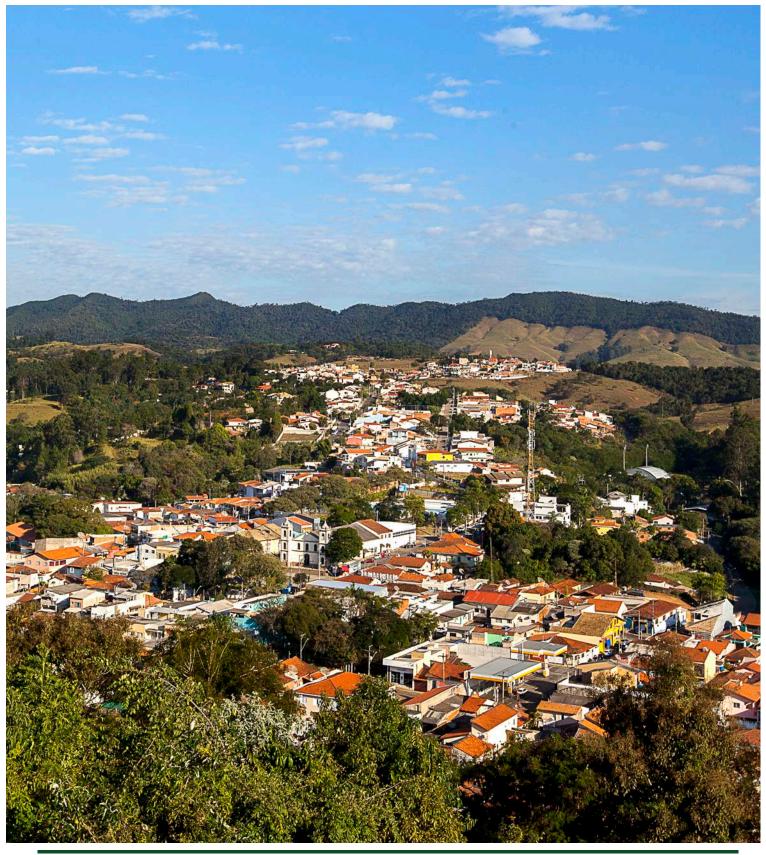
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXII | Edição nº 403



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.570, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORCAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 9.908.000,00 (nove milhões, novecentos e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei n° 4.320/64, art. 43, §1°, inciso III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de novembro de 2022.

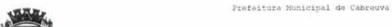
ANTONIO CARLOS MANGINI Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de novembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

CN-SIFPM

CONAM



Pagina

AHEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	: 06.00 : 06.01			AMBIE SECRET		BRAS E	SERV URBA	
FUNCIONAL Funcas/ Subfuncas	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE AFLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
15 15.122 15.122 15.122	5010.2185	3 3 3 3	1 1 1	90 90 90	11 13 16	01	URBANISMO ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTAO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA FLAHEJAHENTO, GESTAO DO PROGRAMA DESPESAS CORRENTES FESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TESOURO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	700.000,00 200.000,00 40.000,00
	: 07.00 : 07.01						LV SOCIAL PAL ASSIS	
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DE	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R3
08.122 08.122 08.122	4501 4001.2152	3	1	90			ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	

CN-DIFPM

CONAM





DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL Funcas/ Subfuncas	PROGRAMATICA Programa/ Acad	CAT. ECON.	100 mg		DE	PONTE	ESPECIFICACIAO	VALOR RS
10 10.122 10.122 10.122	1007 1007.2040	3 3 3	1 1 1	90 90	11	01	SAUDE ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE FLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAUDE DESFESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TESOURO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00
	: 08.00 : 08.23			90 DE SAUDI UNITARIO		01	TESOURO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	709.000,90
	PROGRAMATICA Programa/	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	DE	ELEM,	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
FUNCIONAL Funcas/ Subfuncas	Acao		DESP.	APLIC.	DESP.			

CN-SIFPM

CONAN

Prefeitura Municipal de Cabreuva



DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL Funcas/ Subfuncas	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	1500 P.	MOD. DE APLIC.	DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	190 (00) (01) (03)	[85 95 85]	90 90	16	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	100.000,00
ORGAO UNIDADE	09.00			DE EDUC				
FUNCIONAL Funcac/ Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	V32334	MOD. DE APLIC.	ĎΕ	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
12 12,361 12,361 12,361	2001 2001.2041	3 3 3	1 1 1	90 90	11	02	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1,000,000,00
NIDADE :				E EDUCA		OLA		
UNCIONAL Funcas/ ubfuncas	PROGRAMATICA Programa/ Acac	ECOH.	GRUPO MAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIPICAÇÃO	VALOR R\$
2							RDUCACAO INPANTIL	

ON-SIFFM					Pre	efeitur	a Municipal de Cabreuva	CON
				DECRET	O No. 0	01570,	de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
								Pagina
12.365	2002.2060	3 3 3	1 1	90 90 90	11	02	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA DESPESAS CORPENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENGIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	300.000,00
ORGAD UNIDADS	: 09.00 : 09.34			DE EDUC				
FUNCTIONAL Funcac/ Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	1000000	NOD. DE APLIC.	DE	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
12 12.366 12.366 12.366	2001 2001.2042	3 3 3	1 1	90 90	11	02	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J DESPESAS CORRENTES FESSOAL E ENCARGOS EOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	100.000,00
	: 09.00 : 09.41			DE EDUC		s.		
FUNCIONAL Funcas/ Subfuncas	PROGRAMATICA Programa/ Acao		NAT,		DE		ESPECIFICACAO	VALOR RS
12 12,365 12,365 12,365	2002 2002.2061	3 3 3	1 1	90	11	01.	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INPANTIL ENSING INPANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TESQURO	300.000,00

CN-DIEFN

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL Funcas/ Subfuncas	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
27 27.122 27.122 27.122	3007 3007.2113	3 3 3 3	1 1 1	90 90 90	11 13 16	01.	DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES DESPESAS CORRENTES FESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FESSOAL CI TESOURO OBRIGAÇÕES PATRONAIE TESOURO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	70.000,00 23.000,00
						~ ~	1500000	12.000,00
ORCAO UNIDADE	: 12.00 : 12.01			DE DESE		MENTO E	CONOMICO	13.000,00
		DESEN	GRUPO NAT.	ENTG EC	ELEM. DE	MENTO E		VALOR R5

W-STRUM

CONAM



DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

UNCIONAL	PROGRAMATICA							
Fundao/ Bubfuncao	Programa/ Acao	CAT.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DESP.	FONTE	ESPEGIFICAGAD	VALOR RS
15.452 15.452 15.452	8001 8001.2336	3 3 3	1 1 1	90 90	16	01	URBANISMO SERVICOS URBANOS MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	10.000,00
ORGAO UNIDADE FUNCIONAL FUNCAD/	: 14.00 : 14.01 PROGRAMATICA Programa/	GUARD	GRUPO		ELEM.	E DEFES	A SOCIAL ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
06 06.181 06.181	8002 8002.2267	Ser. (e)	\$-1 \$-1 \$-1	90	11		SEGURANCA PUBLICA POLICIAMENTO SEGURANCA PATRIMONIAL GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA DESPESAS CORRENTES FESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	

CN-SIFEM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagine

Funcional Funcas/ Subfuncas	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECOM.		MOD. DE APLIC.	DE	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALUR RS
06							SEGURANCA PUBLICA DEFESA CIVIL	
6.192	8003						DEFESA CIVIL	
06.182	8003.2268						APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		- 3	-1.				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	1.	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	
		1 24			S 200	01	TESOURO	50.000,0
		3	1	90	13	6	GBRIGACOES PATRONAIS	30.000,9
		1	-1	90	16	01	TESOURO DUITRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,3
		3		90	16	01	TESOURO	20.000,0

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

CONAM

Pagina

AMEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO UNIDADE	: 04.00			DE GEST SECRET		LICA		
FUNCIONAL Funcac/ Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acad	CAT. ECON.		MOD. DE APLIC.	DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R3
D4 D4,122 D4,122 D4,122	7007 7007.1100	4 4 4 4	4 4 4	90 90	51 NDA	DI	ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INFRAESTRUTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MU DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	-2. 8 00.000,0
UNIDADE	: 05.01	PROGR	AMAS E	SPECIFI	COS	_		
FUNCTIONAL Function/ Subfunction	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT.		MOD. DE AFLIC.	DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS

CN-SIFFM

CONAM





DECRETO No. 01570, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL Funcac/ Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DE	FONTE	ESPECIFICACAD	VALOR #\$
27 27.612 27.612 27.812 27.812	3007 3007,1029	4 4 4	4. 4.	90 90	51	01	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITARIO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	-3.200.600,0
ORGAO	: 13.00	SECRE	TARIA I	DA MORT	LIDADE	URBANA		
ORGAO UNIDADE FUNCIONAL FUNCAO/ Subfuncao	: 13.00 : 13.02 PROGRAMATICA Programa/ Acao	OFERA	GRUPO NAT.		ELEM. DE	Vertical Section 1	AO E ENGE ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$

DECRETO № 1.571, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 453.053,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de novembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva CN-SIFFH

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Fagina.

CORAM

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

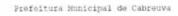
CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

NIDAGE		GABIN		PREFEIT	O.			
FUNCIONAL Funcas/ Subfuncas	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
04 04,122 04,122 04,122	7009 7009.2290	3 3 3	3 3 3	90 90	35	O1	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR ATIVIDADES DA ACMINISTRAÇÃO SUPERIOR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO	36,000,0
UNIDADE	: 04.01	GABIN	T	SECRET				
FUNCIONAL Funcac/ Subfuncac	Programa/	ECOM.		MOD. DE AFLIC.	DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS

CN-SIEPH

CONAM





DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL Funcac/ Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acad	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
13 13.392 13.392 13.392	3002 3002.2101	4 4 4	4 4 4	90 90	52	01	CULTURA DIFUSAO CULTURAL DIFUSAO CULTURAL PROJETOS CULTURAIS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TEBOURO	138.000,00
UNIDADE FUNCIONAL Funcao/	: 12.00 : 12.04 PROGRAMATICA Programa/ Acao	AGRON	GRUPO		ELEM. DE	MENTO 6	CONOMICO	VALOR R\$
CRGAO UNIDADE FUNCIONAL FUNCSO/ Subfuncao 20.606 20.606 20.606	: 12.04 PROGRAMATICA Programs/	AGRON	GRUPO	MOD. DE	ELEM. DE			



CONAM



DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL Funcac/ Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acan	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
15 15,452 15,452 15,452	8001 8001.2317	3 3	2 3 3	:90 90	33		URBANISMO SERVICOS URBANOS MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL ADIANTAMENTO A SERVIDOR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	
						01	TESOURO	1.000,00
	: 13.00 : 13.02 PROGRAMATICA Programs/ Acao	SECRE OPERA	GRUPO NAT.	IZACAO	ELEM. DE	URBANA		VALOR

CN-SIFFM



Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

CONAM

AMEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	T	-				- 11		The Editor
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.		MOD. DE APLIC.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RJ
13 13.392 13.392 13.392	3502 3002.2101	3 3 3	3 3 3	90 90	39 NVOLVI	O1	CULTURA DIFUSAO CULTURAL DIFUSAO CULTURAL PROJETOS CULTURAIS DESPESAS CORRENTES QUITAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI TESOURO	-138.000,00
FUNCTIONAL FUNCTIONAL Funcab/ Subfuncab	Programa/		GRUPC	MOD. DE APLIC.	ELEM.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R3

CN-SIFPH

Prefeitura Nunicipal de Cabreuva

CONAM

DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acac	CAT. ECOSI.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DE	FONTE	HSPECIFICAGAO	VALOR RS
15 15,452 15,452 15,452	8001 8001,2336	3 3 3 3 4 4 4 4 4 4 5 ECRE	3 3 3 3 4 4 4 4 TARIA	90 90 90 90	30 33	01. 01 URBANA	URBANISMO SERVICOS URBANOS MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUNO TESOURO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO TESOURO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUNO TESOURO TESOURO	-45.053,81 -1.000,00
FUNCIONAL Funcao/	PROGRAMATICA Programa/ Adao		GRUPO		ELEM.	FONTE	AO E ENGE ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.452 15.452 15.452	8001 8001.2265	4 4 4 4 4	4 4 4	90	52		URBANISMO SERVICOS URBANOS MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

CN-SIFFM



Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01571, de 16/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

-435.053,80

TOTAL GERAL

CONAM

6

SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA 13.00 ORGAD CAMPANHAS EDUCATIVAS - MOBILIDADE URBANA 13,03 UNIDADE VALOR ESPECIFICAÇÃO PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. ELEM. FONTE FUNCTIONAL RS NAT. DE DE ECOH. Funcao/ Programa/ APLIC. DESP. DESP. Subfuncao Acad URBANISMO 15 DERVICOS URBANOS 15.452 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL 15.452 8001 CAMPANHAS EDUCATIVAS 15.452 8001.2337 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3 3 3 90 APLICACOES DIRETAS 3 MATERIAL DE CONSUNO 3 90 30 3 -10.000,00 TESOURO 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 39 3 3. 90 -10.000,00 01 TESOURO



Prefeitura de Cabreúva Gabinete Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11 - 4528-8300

juridico@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.572, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento do Município de Cabreúva/SP.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento do Município de Cabreúva/SP, criado pela Lei nº 2.041, de 01 de setembro de 2014, que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de novembro de 2022.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR Procuradora do Município de Cabreúva

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CAPÍTULO I - DA COMPETÊNCIA

- Art. 1º. Compete ao Conselho Municipal de Planejamento, instituído pela Lei nº 2.041, de 01 de setembro de 2014:
- I. Tem por objetivo debater e acompanhar políticas de planejamento e desenvolvimento do Município, em especial o controle do Plano Diretor e da legislação de Uso e Ocupação e Parcelamento do Solo, visando o bem estar, a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida;
- II. Apreciar os relatórios de gestão da política urbana sustentável emitidos pelo poder público:
- III. Analisar questões relativas à aplicação e correção do Plano Diretor municipal;
- IV. Debater e emitir parecer sobre proposta de alteração e correção do Plano Diretor e sobre a lei de Uso, ocupação e Parcelamento do Solo, conforme parágrafo 3º, do artigo 1º da lei 2.041/2014 observado os dispositivos das leis: 407/2018 (institui o Plano Diretor do Município de Cabreúva) e 408/2018 (dispõe sobre o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município);
- V. Acompanhar a implementação dos objetivos e diretrizes do Plano Diretor, programas e projetos de interesse para o sustentável desenvolvimento urbano, rural e ambiental;
- VI. Garantir os princípios, a competência e as suas atribuições criadas pela lei 2.041/2014;
- VII. Articular a ação dos conselhos municipais vinculados à política urbana e ambiental, visando a integração e compatibilização das políticas de transporte, habitação, meio ambiente, paisagem urbana, proteção ao patrimônio histórico e cultural e uso do solo, para promoção e ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e do bem-estar dos munícipes;

VIII. debater, propor e sugerir diretrizes para áreas públicas e políticas de planejamentos municipais;

IX. elaborar e aprovar seu regimento interno.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Planejamento manifestar-se-á mediante resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.

CAPÍTULO II - DOS TRABALHOS

Art. 2º. Os trabalhos do conselho e de seus respectivos membros deverão, obedecer regras impostas por este regimento:

- As devidas manifestações e pareceres do conselho deverão ser feitas imprescindivelmente por escrito, salvo se o momento não permitir;
- II- Caberá ao Conselho deliberar sobre seus membros e votações, fazendo cumprir na sua integralidade o parágrafo 8º do artigo 2º da lei municipal 2.041/2014;
- III- Elaborar e/ou alterar, quando necessário o seu regimento interno que somente terá validade após o ato de publicação do Decreto Municipal;
- IV- Realizar reuniões mensais conforme a sua norma de criação;
 - Para as reuniões mensais ordinárias fica estipulada toda primeira terça de cada mês, considerando o lugar e o horário de costume, que podem ser modificados mediante aviso prévio de 05 (cinco) dias uteis;
 - b- Deverá ser considerado o dia do aviso como dia útil, salvo se este não o for, passando assim para o próximo dia útil;
 - c- Para as reuniões extraordinárias deverá o presidente informar os membros com o prazo de 48hs uteis (quarenta e oito horas) antes da reunião, seguindo o disposto na alínea "b" deste mesmo inciso.
- V- Observar criteriosamente o artigo 5º da lei 2.041/2014 quando o assunto se tratar de melhorias e da qualidade de vida dos munícipes.

Parágrafo único – As reuniões ordinárias mensais devem ser fixadas por este regimento, a convite do presidente se houver assunto a ser deliberado. Enquanto as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou pelos membros titulares, respeitado o quórum de 2/3 (dois terços) estipulado no parágrafo 1º do artigo 5º da lei 2.041/2014 respeitado o prazo legal.

Art. 3º. Havendo assunto a ser deliberado, em reunião ordinária ou não, o conselho deverá emitir parecer, se assim o assunto exigir, da votação no prazo de 10 dias uteis para todo e qualquer interessado desde que devidamente notificado;

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

- Art. 4º. O Conselho será composto conforme artigo 2º da lei 2.041/2014 e portaria de nomeação de cada membro, devendo ser observado a substituição do membro titular quando o caso exigir, cabendo ao presidente notificar o titular a ser afastado e o suplente que assumirá como novo titular. Para futuras deliberações não serão necessárias publicações de novas portarias.
- Art. 5º. A diretoria deverá ser composta por um Presidente, um Vice-presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário que decidirão pelos assuntos a serem discutidos.
- Art. 6º. Decidirão pelos assuntos a serem discutidos no plenário o presidente, o 1º e o 2º secretário pela maioria simples. Para os casos de assuntos indicados pelos membros do conselho pela maioria absoluta 2/3 (dois terços).
- Art. 7º. A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 8º. O Conselho Municipal de Planejamento será composto por:
 - Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretário;
 - Membros Titulares;
 - Membros Suplentes;
 - IV. Plenário.

Parágrafo único- O plenário é a composição da diretoria e todos os membros titulares presentes nas reuniões;

- Art. 9°. Independem de pauta os assuntos que, por motivo de urgência, a critério do Presidente, exigem julgamento imediato. As reuniões ordinárias e extraordinárias durarão o tempo necessário aos seus objetivos, a critério do Presidente que poderá interromper, caso julgue conveniente.
- Art. 10°. O Conselho Municipal de Planejamento deverá constar em "Livro Ata" ou somente ata enumerada todas as suas atividades. Devendo a diretoria emitir cópias a quem possa interessar, desde que devidamente solicitado.
- Art. 11. O número legal para as deliberações em plenário serão sempre a maioria simples (50% mais um) desde que a diretoria esteja devidamente composta.
- Art. 12. As questões preliminares ou prejudiciais serão discutidas e votadas antes da matéria principal.

- Art. 13. São consideradas questões preliminares e prejudiciais todas as que colocarem em dúvida a imparcialidade do plenário. Ou matérias que por algum motivo venham a ferir os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade pública.
- Art. 14. Durante os debates, qualquer intervenção oral será obrigatoriamente precedida de solicitação da palavra ao Presidente.

Parágrafo único - O Presidente pode fixar, se entender oportuno, prazo não superior a cinco minutos para manifestação oral dos representantes. Caso a parte seja citado durante a manifestação, este terá direito a réplica.

Art. 15. Esgotadas as discussões sobre as matérias em julgamento e recolhidos os votos, o Presidente proclamará o resultado.

Parágrafo único - Iniciada a coleta de votos, será vedado o retorno ao debate relativo a matéria substantiva, cuja votação deverá ser realizada aberta e oral, precedida da sua lista de votação, e posteriormente anexada a ata.

Art. 16. As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, desde que respeitado o quórum exigido no parágrafo 1º, inciso III do artigo 5º da lei municipal 2.041/2014.

Parágrafo único - Em casos de empate o presidente deverá desempatar pelo seu livre convencimento.

CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 17. Compete exclusivamente ao Presidente, por despacho e em nome do Conselho, a divulgação das deliberações tomadas em plenário.
- Art. 18. Cada representante poderá externar publicamente o ponto de vista da entidade representada, ainda que em voto vencido.
- Art. 19. As deliberações do Conselho constarão sempre das atas das respectivas reuniões, que deverão ser lidas, apreciadas, colocadas em discussão e em seguida colocadas em votação.
- Art. 20. São atribuições do Presidente:
 - Convocar reuniões, presidi-las e resolver as questões de ordem;
 - Submeter ao Plenário os assuntos constantes da pauta da reunião;
 - III. Consultar os órgãos e entidades representadas sobre a conveniência de substituições dos respectivos representantes;
 - IV. Comunicar aos órgãos e entidades representados os casos de ausência de seus representantes conforme parágrafo 8º, artigo 2º da lei 2.041/2014;
 - V. Determinar a publicação anual sobre os trabalhos realizados pelo conselho bem como o registro de presença dos representantes titulares;

- VI. Consultar entidades de direito público e privado, para obtenção de informações necessárias às atividades e finalidades do Conselho Municipal de Planejamento;
- VII. Convidar e ouvir pessoas ou entidades para depoimentos ou participações referentes a temas de interesse público do Conselho Municipal de Planejamento. Posteriormente, comunicar as autoridades se assim entender;
- VIII. Solicitar contratação, em casos de maior complexidade, parecer técnico complementar específico, cujas despesas serão às expensas da secretária que provocar o conselho ou de quem de direito;
- IX. Permitir participação dos membros de maneira remota se o caso ou o momento exigir, seguindo normas e recomendações sanitárias vigentes.

CAPÍTULO VI- DO PLENÁRIO

- Art. 21. É atribuição do Plenário do Conselho Municipal de Planejamento decidir sobre as matérias constantes da pauta da reunião, bem como sobre outros assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente, ou por instituições quando devidamente provocado.
- Art. 22. Poderão ser constituídas comissões internas para o melhor andamento dos trabalhos do Conselho Municipal de Planejamento, permanentes ou temporárias, por escrito, sem formalidades, compostas pelo menos por cinco membros titulares que levarão assuntos diretamente ao presidente do conselho que decidirá por colocar em discussão ou não.
- Art. 23. As Comissões internas deverão ser instituídas por meio de pedido unificado de todos os membros que passarão a compor com resoluções que deverão ser fixadas as atribuições para cada comissão. Em seguida, as atribuições serão analisadas em plenário.

Parágrafo único- se as atribuições das comissões permanentes ou provisórias forem reprovadas em plenário, considerar-se a, extinta a própria comissão como um todo. Não podendo ser mais apreciada pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de sua extinção.

CAPÍTULO VII - DOS REPRESENTANTES

Art. 24. É atribuição dos representantes titulares proferir votos, pedir informações, sugerir ao Presidente o exame de assuntos pertinentes ao Conselho, criar comissões internas e ainda praticar outros atos para o fiel cumprimento de suas funções.

Parágrafo único- é direito de todos os membros suplentes ser convidados a participar das reuniões como ouvintes e requerer cópias de documentos que achar pertinentes.

CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA

- Art. 25. Compete aos membros da Diretoria colocarem em discussão referidos assuntos realizados pelas instituições ou poderes que estes deverão ser levados ao conhecimento do plenário.
- Art. 26. Compete exclusivamente ao Vice presidente:
 - a- Substituir os trabalhos do presidente na sua ausência;
 - b- Votar os trabalhos da mesa quando provocado;
 - C- Votar nas decisões do plenário.

Parágrafo único- O vice-presidente do conselho somente não terá voto em plenário quando substituir o presidente, ressalvado o seu voto de desempate.

- Art. 27. Compete exclusivamente ao primeiro secretário a elaboração dos documentos e atas de todo o conselho, devendo estes ser acompanhados pelo segundo secretário.
- Art. 28. Compete exclusivamente ao segundo secretário substituir o primeiro quando este estiver ausente ou a requerimento do presidente.
- Art. 29. Compete aos secretários e ao presidente deliberar pela abertura de trabalhos do plenário pela maioria simples. Aos secretários, auxiliar o presidente nos trabalhos da diretoria bem como fazer cumprir as normas legais e este regimento interno.
- Art. 30. Compete a diretoria tornar público todos os atos deliberativos do Conselho em pelo menos um veículo de comunicação do município.

Parágrafo único- Após os feitos, e o devido cumprimento do regimento interno, deverão ser arquivados todos os trabalhos em "Pasta Única". Os documentos deverão ser arquivados em sua secretaria correspondente.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Fica revogado no todo ou em parte este regimento interno, conforme disposição em contrário, se houver, revogação ou alteração da lei 2.041 de 01 de setembro de 2014.

- Art. 32. Em se tratando de matéria não discutida ou argumentada neste texto o Plenário do conselho tem livre iniciativa para deliberar conforme normas vigentes.
- Art. 33. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
- Art. 34. Estas normas têm validade a partir da data da sua votação, salvo disposições em contrário.

Cabreúva, 17 de novembro de 2022.

Membros da Diretoria

Luciano Carlos Barboza Presidente

0

Carlos Eduardo Azevedo Sulai

Vice Presidente

Robson Alves Bilotta

Secretário

Sérgio Luiz Bertolo 2º Secretário

Portarias

PORTARIA № 3.433, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do **Art. 1º** da Portaria nº 3.400, de 24 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Seleção, para analisar os termos da minuta do Contrato de Gestão do chamamento público para qualificação e convocação de Organização Social na área da saúde para gerenciamento, operacionalização e administração de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, de porte 1, localizada no município de Cabreúva, bem como execução de atividades para a manutenção e conservação de bens públicos próprios permissionados, a saber:

- · Marco Antônio Leme Godoy Secretaria de Saúde;
- · Mirana Volpi Goudinho Pereira Secretaria de Saúde;
- · Suzana Oliveira Barros Secretaria de Saúde;
- \cdot Rafael Mendes dos Santos Junior Secretaria de Gestão Pública."

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 21 de novembro de 2022. ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de novembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA № 3.434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor público municipalabaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

-SANDRO DONISETE IGNACIO – RG. nº 19571967 – CNH nº 01545007407/AE.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de novembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA № 3.435, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 3168/2022, no que diz respeito a empregada pública **ADRIANA ALMERON DE ARRUDA**, a qual exercia a Função de **Vice Diretor de Escola**, da Secretaria de Educação, retornando a mesma ao emprego público de origem, de **Professor de Educ. Básica II.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/11/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de novembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA № 3.436, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **revogada**, em todos os seus termos, a Portaria nº 3191/2022, no que diz respeito à **gratificação** do empregado público municipal **LEANDRO BENTO**, motorista que exerce a função de socorrista, conforme inciso VII do art. 4º da Lei Complementar nº 456/2022.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/11/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de novembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA № 3.437, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de Assessor de Secretaria Municipal, na Advocacia Geral do Município, o Servidor JORGE LUIZ SPINA JUNIOR, na referência salarial **"CC-08",** de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n^2 464, de 31 de outubro de 2022.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 17/11/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de novembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA № 3.438, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, a Empregada Pública:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
SUELEN CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G-I-1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 17/11/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de novembro de 2022. ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de novembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 10, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	66.666,68	0,00	66.666,68
Receita de Alienacao de Bens Moveis Receita de Alienacao de Bens Imoveis Receita de Alienacao de Bens Intangiveis Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	66.666,68 0,00	0,00 0,00	66.666,68 0,00 0,00 0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	114.124,00	114.124,00	114.124,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital Investimentos Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida	* * *	114.124,00 114.124,00 0,00 0,00	114.124,00 114.124,00 0,00 0,00	114.124,00 114.124,00 0,00 0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	·	,	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2021 (i)	EXERCICIO 2022 (j)=(lb -(IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	-114.124,00	-114.124,00

NOTAS:

CONAM-RRE011-2022-2.1

^(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 10)

Em Reais

				RECEITAS R	EALIZADAS			
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	255.740.000,00	287.128.019,74	50.435.093,50	17,56	281.907.420,37	98,18	5.220.599,3	
RECEITAS CORRENTES	255.640.000,00	286.415.326,06	49.985.093,50	17,45	275.741.259,14	96,27	10.674.066,9	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	57.065.456,00	69.821.953,52	10.155.386,50	14,54	43.844.660,57	62,79	25.977.292,9	
impostos	51.105.500,00	62.750.357,54	9.131.661,97	14,55	40.002.219,77	63,74	22.748.137,7	
taxas	5.958.956,00	7.070.929,30	1.023.724,53	14,47	3.842.440,80	54,34	3.228.488,5	
contribuicao de melhoria	1.000,00	666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	666,6	
contribuicoes	1.560.000,00	1.596.420,01	282.173,96	17,67	1.490.480,20	93,36	105.939,8	
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	1.560.000,00	1.596.420,01	282.173,96	17,67	1.490.480,20	93,36	105.939,8	
receita patrimonial	1.234.900,00	6.981.768,51	3.270.032,73	46,83	13.082.390,15	187,37	-6.100.621,6	
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	6.000,00	4.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,0	
valores mobiliarios	1.228.900,00	6.977.768,43	3.270.032,73	46,86	13.082.390,15	187,48	-6.104.621,7	
transferencias correntes	193.572.644,00	212.681.915,96	38.273.190,66	17,99	213.507.555,97	100,38	-825.640,0	
transferencias da uniao e de suas entidades	42.677.600,00	46.352.980,86	9.607.852,94	20,72	50.763.300,00	109,51	-4.410.319,1	
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	114.825.044,00	128.339.201,87	22.644.950,06	17,64	128.910.674,22	100,44	-571.472,3	
transf.de instit.privadas	70.000,00	64.376,15	15.285,47	23,74	23.339,01	36,25	41.037,1	
transferencias de outras instituicoes publicas	36.000.000,00	37.925.357,08	6.005.102,19	15,83	33.810.242,74	89,14	4.115.114,3	
outras receitas correntes	2.207.000,00	-4.666.731,94	-1.995.690,35	42,76	3.816.172,25	-81,77	-8.482.904,1	
multas administrativas, contratuais e judiciais	808.000,00	1.022.836,53	197.969,69	19,35	1.078.686,80	105,46	-55.850,2	
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.262.000,00	1.088.220,09	87.325,85	8,02	849.090,71	78,02	239.129,3	
demais receitas correntes	137.000,00	-6.777.788,56	-2.280.985,89	33,65	1.888.394,74	-27,86	-8.666.183,3	
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	712.693.68	450.000,00	63.14	6.166.161.23	865,19	-5.453.467.5	
operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,0	
operacoes de credito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,0	
alienação de bens	100.000,00	66.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,0	
alienacao de bens moveis	100.000,00	66.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	66.666,6	
			·		· ·			
transferencias de capital	0,00	646.027,00	450.000,00	69,65	5.166.161,23	799,68	-4.520.134,2	
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	196.027,00	0,00	0,00	196.027,00	100,00	0,0	
transf.dos estados, do df e de suas entidades	0,00	450.000,00	450.000,00	100,00	4.970.134,23	1104,4	-4.520.134,2	
ECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	255.740.000,00	287.128.019,74	50.435.093,50	17,56	281.907.420,37	98,18	5.220.599,3	
PERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
DTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	255.740.000,00	287.128.019,74	50.435.093,50	17,56	281.907.420,37	98,18	5.220.599,3	
EFICIT (VI)1					0,00			
OTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	255.740.000,00	287.128.019,74	50.435.093,50	17,56	281.907.420,37	98,18	5.220.599,3	

CONAM-RRE01-2022-2.1



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 10)

Em Reais

CONAM

	PREVISAO	PREVISAO					
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		88.132.048,17 0,00 88.132.048,17			88.132.048,17 0,00 88.132.048,17		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA		EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	-	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Ate o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	249.066.000,00	357.663.862,92	34.261.480,06	272.550.674,03	85.113.188,89	45.883.301,46	211.254.804,55	146.409.058,37	207.750.266,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	225.106.280,00	261.809.488,92	30.055.481,74	220.801.332,70	41.008.156,22	41.840.980,57	186.373.654,00	75.435.834,92	182.943.415,18	0,00
pessoal e encargos sociais	106.022.023,72	113.591.134,48	21.010.554,72	96.827.326,65	16.763.807,83	21.009.804,89	93.794.744,22	19.796.390,26	91.606.384,77	0,00
juros e encargos da divida	1.720.000,00	1.720.000,00	59.000,00	1.193.300,00	526.700,00	167.551,52	953.734,72	766.265,28	952.713,71	0,00
outras despesas correntes	117.364.256,28	146.498.354,44	8.985.927,02	122.780.706,05	23.717.648,39	20.663.624,16	91.625.175,06	54.873.179,38	90.384.316,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.727.400,00	92.622.054,00	4.205.998,32	51.749.341,33	40.872.712,67	4.042.320,89	24.881.150,55	67.740.903,45	24.806.851,16	0,00
investimentos	19.076.100,00	90.520.754,00	4.205.998,32	49.661.341,33	40.859.412,67	3.702.790,75	23.225.644,25	67.295.109,75	23.151.344,86	0,00
amortizacao da divida	1.651.300,00	2.101.300,00	0,00	2.088.000,00	13.300,00	339.530,14	1.655.506,30	445.793,70	1.655.506,30	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.232.320,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	3.232.320,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	249.066.000,00	357.663.862,92	34.261.480,06	272.550.674,03	85.113.188,89	45.883.301,46	211.254.804,55	146.409.058,37	207.750.266,34	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	249.066.000,00	357.663.862,92	34.261.480,06	272.550.674,03	85.113.188,89	45.883.301,46	211.254.804,55	146.409.058,37	207.750.266,34	0,00
SUPERAVIT (XIII)							70.652.615,82			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	249.066.000,00	357.663.862,92	34.261.480,06	272.550.674,03	85.113.188,89	45.883.301,46	281.907.420,37	75.756.442,55	207.750.266,34	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RRE01-2022-2.1



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO

BALIANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 10)

Em Reais

	PREVISAO	PREVISAO		RECEITAS	REALIZADAS			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)	
				•				
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTR A ORCAMENTARIAS	DOTACAO	DOTACAO DOTACAO INICIAL ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESFESAS INTA-ORCAMENTARIAS	(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Ate o Bimestre (h)	(i)=(e-h)		NAO PROCESSADOS (k)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RRE01-2022-2.1

MOTAG

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 33 de 59

CN-SIFPM CONAM MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00 RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS PREVISAO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b) (a) 1 - RECEITA DE IMPOSTOS 62.750.357,54 40.002.219,77 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU 18.259.089,53 10.668.262,42 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI 9.283.710,44 6.479.681,07 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS 28.525.957.67 16.697.630,10 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 6.681.599,90 6.156.646,18 2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 185.647.966.41 193.365.582,68 2.1- Cota-Parte FPM 37.808.235,84 41.894.966,49 2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b 35.874.902,48 39.892.465,30 2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e 1.933.333,36 2.002.501,19 2.2- Cota-Parte ICMS 144.933.264,01 132.423.550,86 2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao 1.068.025,02 825.445,63 2.4- Cota-Parte ITR 139.356,30 90.236,83 2.5- Cota-Parte IPVA 8.816.416,35 9.813.481,44 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro 2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais 600.285,16 600.285,16 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) 256.115.940.22 225.650.186,18 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) 38.166.392.83 36.609.036.01 5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) 25.862.592,21 19.803.510,53 DIMIDED

FUNDE	IB .	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	38.056.322,93 38.056.322,93 37.925.357,08 130.965,85	34.059.672,53 34.059.672,53 33.810.242,74 249.429,79
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-241.035,75	-2.798.793,27
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 34 de 59

R\$ 1,00



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	695.264,36 695.264,36
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	34.754.936,89

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	31.650.961,00	31.650.961,00	30.703.128,61	
10.1- Educacao Infantil	*	17.447.483,40	17.447.483,40	16.875.756,87	
10.1.1- Creche	*	10.348.404,91	10.348.404,91	9.989.306,90	
10.1.2- Pre-escola	*	7.099.078,49	7.099.078,49	6.886.449,97	
10.2- Ensino Fundamental	*	14.203.477,60	14.203.477,60	13.827.371,74	
11- OUTRAS DESPESAS	*	3.555.188,06	3.555.188,06	3.555.188,06	
11.1- Educacao Infantil	*	3.083.323,24	3.083.323,24	3.083.323,24	
11.1.1- Creche	*	1.770.090,72	1.770.090,72	1.770.090,72	
11.1.2- Pre-escola	*	1.313.232,52	1.313.232,52	1.313.232,52	
11.2- Ensino Fundamental	*	471.864,82	471.864,82	471.864,82	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	35.206.149,06	35.206.149,06	34.258.316,67	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica 14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos 15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF 16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT 17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil 18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	30.955.701,34 34.510.889,40	30.955.701,34 34.510.889,40	30.007.868,95 33.563.057,01	

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (1)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica 20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil 21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	23.841.770,77 0,00 0,00	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 35 de 59

33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAM PREFEITURA MUNICIPAL

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de	Referencia: JANE	IRO a OUTUBRO 20	22 / BIMESTRE: SE	TEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00
INDICADOR - Art.25, par.30 - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio 3			3.405.967,25	-451.216,87	-451.216,87	-1,32
INDICADOR - Art.25, par.30 - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NAO APLICADO
	(d)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	3.733.447,42	695.264,36	695.259,66	695.259,66	0,00	0,0
Impostos e Transferencias de Impostos 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	3.733.447,42	695.264,36	695.259,66	695.259,66	0,00	0,0
*	,	,	,	·	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB DOTACAO EMPENHADAS LIQUIDADAS PAGA				DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO (g)	
24- EDUCACAO INFANTIL 24.1- Creche 24.2- Pre-escola 25- ENSINO FUNDAMENTAL 26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 +	9.205.466,64 5.428.697,67 3.776.768,97 18.645.855,02 27.851.321,66	7.400.518,63 4.774.902,91 2.625.615,72 15.090.881,97 22.491.400,60	7.373.120,78 4.753.782,81 2.619.337,97 14.793.626,22 22.166.747,00			
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CO	NSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) 28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7) 29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h) 30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7 31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))					57.697.549,6 -2.798.793,2 0,0 0,0 324.309,6	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28	+ 29 + 30 + 31))					60.172.033,3
VALOR EXIGIDO VALOR APLICADO APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5 (x) (w)				% APLICADO (y)		
						.4.

56.412.546,55

60.172.033,30

26,67



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL

CONAM

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 36 de 59

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos 34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)	5.566.702,42 4.749.052,14 817.650,28	3.670.229,54	,	324.309,63	, ,

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA) 35.1- Salario-Educacao 35.2- PDDE 35.3- PNAE 35.4- PNATE 35.5- Outras Transferencias do FNDE 36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS 37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO 38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.242.582,05 6.027.324,31 2.162,88 1.106.820,79 106.274,07 1.805.670,01	6.689.114,57 5.976.595,63 2.281,59 638.687,29 71.550,06 1.532.843,78			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	9.142.276,90	8.390.120,79			

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	5.184.578,16	2.575.370,44	2.568.289,35	
41.1- Creche	*	1.862.540,56	,	,	
41.2- Pre-escola	*	3.322.037,60	1.177.360,12	1.170.279,03	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	8.344.558,80	3.406.054,59	3.406.054,59	
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	8.566.911,95	5.862.325,34	5.776.933,37	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	*				
FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	22.096.048,91	11.843.750,37	11.751.277,31	



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 37 de 59

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	85.153.519,63	· '	,	
47.1- Despesas Correntes	*	71.770.140,30	· '	,	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	40.893.565,67	40.893.565,67	39.861.878,85	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	30.876.574,63	22.985.049,43	22.656.188,24	
47.2- Despesas de Capital	*	13.383.379,33	5.662.684,93	5.658.273,89	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	13.383.379,33	5.662.684,93	5.658.273,89	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.512.909,94	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	34.059.672,53	5.119.433,63
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	35.075.966,95	4.090.560,72
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	496.615,52	1.028.872,91
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	496.615,52	1.028.872,91

CONAM-RREO8-2022-2.1

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- 1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- 2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- 3. Art. 25,par.30, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.20 do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- 4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 38 de 59

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2022-2.1

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

MUNICIPIO DE CABREUVA



CN-SIFPM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

CONAM

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNCAU/SUBFUNCAU	INICIAL	(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)	(e) = (a-d)	NAO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	249.066.000,00	357.663.862,92	34.261.480,06	272.550.674,03	100,00	85.113.188,89	45.883.301,46	211.254.804,55	100,00	146.409.058,37	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.235.000,00	1.260.000,00	246.791,49	1.067.187,41	0,39	192.812,59	268.579,03	1.007.425,84	0,47	252.574,16	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	17.722.560,00	24.605.583,09	2.864.942,53	18.479.163,69	6,78	6.126.419,40	3.183.958,87	13.920.074,16	6,58	10.685.508,93	0,00
controle interno	2.372.704,00	2.205.782,03	224.899,68	1.702.086,34	0,62	503.695,69	306.849,44	1.434.016,85	0,67	771.765,18	0,00
administracao de receitas	1.699.815,72	2.318.592,01	183.427,83	1.819.541,06	0,66	499.050,95	245.342,87	1.591.318,37	0,75	727.273,64	0,00
fomento ao trabalho	50.000,00	17.000,00	1.625,00	7.538,69	0,00	9.461,31	5.201,24	5.201,24	0,00	11.798,76	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	8.290.000,00	10.894.235,04	2.338.965,13	10.668.536,51	3,91	225.698,53	2.404.043,10	9.787.543,61	4,63	1.106.691,43	0,00
defesa civil	1.525.000,00	2.478.193,00	185.667,26	1.215.895,48	0,44	1.262.297,52	217.565,13	1.057.969,70	0,50	1.420.223,30	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.705.000,00	4.449.402,57	653.009,23	3.296.847,30	1,20	1.152.555,27	539.288,83	2.878.349,82	1,36	1.571.052,75	0,00
assistencia comunitaria	6.676.500,00	8.404.949,56	785.131,25	6.190.726,83	2,27	2.214.222,73	772.338,96	5.087.990,08	2,40	3.316.959,48	0,00
SAUDE											
administracao geral	29.610.000,00	35.389.560,91	5.765.194,23	32.857.409,30	12,05	2.532.151,61	5.885.618,75	30.352.657,15	14,36	5.036.903,76	0,00
atencao basica	9.644.000,00	18.642.033,32	2.275.224,02	15.190.526,83	5,57	3.451.506,49	2.483.889,11	10.806.268,21	5,11	7.835.765,11	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	24.351.500,00	34.022.833,03	2.398.367,74	24.040.067,65	8,82	9.982.765,38	4.112.620,85	19.303.468,70	9,13	14.719.364,33	0,00
suporte profilatico e terapeutico	845.200,00	932.792,15	122.161,75	741.317,58	0,27	191.474,57	129.240,91	644.032,33	0,30	288.759,82	0,00
vigilancia sanitaria	161.000,00	308.171,00	21.117,04	168.810,21	0,06	139.360,79	38.961,50	90.842,58	0,04	217.328,42	0,00
vigilancia epidemiologica	124.000,00	208.474,40	6.075,48	181.165,45	0,06	27.308,95	14.185,36	83.391,44	0,03	125.082,96	0,00
EDUCACAO											
ensino fundamental	39.865.930,00	55.378.502,36	3.503.974,56	46.187.807,52	16,94	9.190.694,84	8.317.781,35	35.828.502,65	16,95	19.549.999,71	0,00
ensino medio	213.000,00	213.000,00	0,00	207.000,00	0,07	6.000,00	39.744,00	140.128,00	0,06	72.872,00	0,00
ensino profissional	639.000,00	659.000,00	0,00	657.338,48	0,24	1.661,52	116.112,82	599.282,07	0,28	59.717,93	0,00
ensino superior	2.136.000,00	2.090.261,80	24.409,52	831.087,32	0,30	1.259.174,48	154.633,38	594.321,12	0,28	1.495.940,68	0,00
educacao infantil	37.829.250,00	45.991.393,92	5.319.637,47	36.760.355,22	13,48	9.231.038,70	7.594.493,68	31.871.099,62	15,08	14.120.294,30	0,00
educacao de jovens e adultos	1.275.000,00	1.433.249,07	5.931,25	795.850,26	0,29	637.398,81	158.888,84	629.550,42	0,29	803.698,65	0,00
CULTURA											
administracao geral	1.000,00	11.500,00	1.452,86	6.146,63	0,00	5.353,37	1.452,86	5.918,63	0,00	5.581,37	0,00
patr.historico, artistico e arqueologico	20.000,00	20.000,00	0,00	6.680,92	0,00	13.319,08	3.729,68	6.680,92	0,00	13.319,08	0,00
difusao cultural	4.808.000,00	4.334.287,67	656.004,88	2.755.157,53	1,01	1.579.130,14	613.287,43	2.154.786,93	1,01	2.179.500,74	0,00
URBANISMO											
administracao geral	5.871.000,00	10.412.465,00	1.064.128,00	9.160.410,02	3,36	1.252.054,98	1.529.010,24	7.948.792,33	3,76	2.463.672,67	0,00
infra-estrutura urbana	1.226.000,00	28.705.709,73	3.270.298,94	24.224.364,39	8,88	4.481.345,34	544.497,26	8.749.100,89	4,14	19.956.608,84	0,00
servicos urbanos	10.073.000,00	22.537.694,45	558.105,50	6.351.533,15	2,33	16.186.161,30	951.346,78	4.389.632,42	2,07	18.148.062,03	0,00
transporte rodoviario	484.000,00	484.000,00	36.015,00	382.110,27	0,14	101.889,73	25.206,73	348.957,71	0,16	135.042,29	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	21.000,00	341.000,00	0,00	334.454,80	0,12	6.545,20	89.337,60	334.454,80	0,15	6.545,20	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	12.638.100,00	14.131.413,72	-123.231,59	13.386.261,98	4,91	745.151,74	2.308.468,06	11.877.576,02	5,62	2.253.837,70	0,00

CONAM-RREO2-2022-2.1



MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

CONAM

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESA		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
10.1010/00210.1010	Internal	(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)	(e) = (a-d)	NAO PROCESSADOS
controle ambiental	439.000,00	494.000,00	8.590,92	257.737,08	0,09	236.262,92	28.396,19	226.212,49	0,10	267.787,51	0,00
AGRICULTURA											
extensao rural	100.000,00	247.880,99	5.038,45	187.376,84	0,06	60.504,15	17.548,31	176.809,19	0,08	71.071,80	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	8.579.192,28	578.067,15	1.623,80	2.671,04	0,00	575.396,11	945,38	945,38	0,00	577.121,77	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	50.000,00	10.000,00	0,00	4.900,00	0,00	5.100,00	0,00	4.900,00	0,00	5.100,00	0,00
turismo	159.000,00	1.368.576,21	23.063,09	971.285,44	0,35	397.290,77	190.799,22	611.695,43	0,28	756.880,78	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	3.388.000,00	3.711.947,28	344.413,56	2.702.710,62	0,99	1.009.236,66	416.793,67	1.966.988,48	0,93	1.744.958,80	0,00
desporto comunitario	1.500.000,00	4.000.000,00	0,00	485.197,66	0,17	3.514.802,34	363.529,28	383.135,43	0,18	3.616.864,57	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.371.300,00	3.821.300,00	59.000,00	3.281.300,00	1,20	540.000,00	507.081,66	2.609.241,02	1,23	1.212.058,98	0,00
outros encargos especiais	3.134.628,00	7.318.691,46	1.430.424,19	4.984.116,53	1,82	2.334.574,93	1.302.533,09	1.745.542,52	0,82	5.573.148,94	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	3.232.320,00	3.232.320,00	0,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	249.066.000,00	357.663.862,92	34.261.480,06	272.550.674,03		85.113.188,89	45.883.301,46	211.254.804,55		146.409.058,37	0,00

CONAM-RRE02-2022-2.1

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

CONAM

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE:	SAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM
FUNCAO/ SUBFUNCAO	INICIAL	(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)	(e) = (a-d)	NAO PROCESSADOS (f)
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CONAM-RRE02-2022-2.1

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 41 de 59



MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

Em Reais

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNI ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, r	c. 1o. inciso I)	

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NAO REALIZADO
	(a)	(b)	(c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes	92.622.054,00 90.520.754,00 2.101.300,00	51.749.341,33 49.661.341,33 2.088.000,00	40.872.712,67 40.859.412,67 0,00 13.300,00
Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	92.622.054,00	51.749.341,33	40.872.712,67

	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	92.622.054,00	50.749.341,33	41.872.712,67

CONAM-RRE09-2022-2.1

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

CONAM

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 43 de 59

ACIMA DA LINHA

DEGREE DE MARTIG	Ate o Bimestre/2022			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	286.415.326,06	275.741.259,14		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	69.821.953,52	43.844.660,57		
IPTU	18.259.089,53	10.668.262,42		
ISS	28.525.957,67	16.697.630,10		
ITBI	9.283.710,44	6.479.681,07		
IRRF	6.681.599,90	6.156.646,18		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.071.595,98	3.842.440,80		
Contribuicoes	1.596.420,01	1.490.480,20		
Receita Patrimonial	6.981.768,51	13.082.390,15		
Aplicacoes Financeiras (II)	6.976.305,87	13.078.204,29		
Outras Receitas Patrimoniais	5.462,64	4.185,86		
Transferencias Correntes	212.681.915,96	213.507.555,97		
Cota-Parte do FPM	30.705.619,33	33.988.837,59		
Cota-Parte do ICMS	115.928.011,26	105.938.840,85		
Cota-Parte do IPVA	6.922.508,25	7.850.784,74		
Cota-Parte do ITR	110.149,15	72.189,57		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	846.463,37	660.356,51		
Transferencias do FUNDEB	37.925.357,08	33.810.242,74		
Outras Transferencias Correntes	20.243.807,52	31.186.303,97		
Demais Receitas Correntes	-4.666.731,94	3.816.172,25		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	-4.666.731,94	3.816.172,25		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	279.439.020,19	262.663.054,85		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	712.693,68	6.166.161,23		
Operacoes de Credito (VI)	0,00	1.000.000,00		
Amortização de Emprestimos (VII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	66.666,68	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	66.666,68	0,00		
Transferencias de Capital	646.027,00	5.166.161,23		
Convenios	646.027,00	3.118.624,25		
Outras Transferencias de Capital	0,00	2.047.536,98		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	712.693,68	5.166.161,23		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	280.151.713,87	267.829.216,08		



MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM



ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

		Ate o Bimestre/2022					
						RESTOS	A PAGAR
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida(XIV) Outras Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversoes Financeiras Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII) Aquisicao de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversoes Financeiras	261.809.488,92 113.591.134,48 1.720.000,00 146.498.354,44 260.089.488,92 92.622.054,00 90.520.754,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	220.801.332,70 96.827.326,65 1.193.300,00 122.780.706,05 219.608.032,70 51.749.341,33 49.661.341,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	93.794.744,22 953.734,72 91.625.175,06 185.419.919,28 24.881.150,55 23.225.644,25 0,00 0,00 0,00	182.943.415,18 91.606.384,77 952.713,71 90.384.316,70 181.990.701,47 24.806.851,16 23.151.344,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	894.186,21 0,00 2.810.517,91 3.704.704,12 66.624,00 66.624,00 0,00 0,00	6.775.063,59 0,00 0,00 6.775.063,59 6.775.063,59 4.720.806,34 4.720.806,34 0,00 0,00	6.768.035,34 0,00 0,00 6.768.035,34 6.768.035,34 4.720.806,34 0,00 0,00
Amortizacao da Divida (XX)	2.101.300,00	2.088.000,00	1.655.506,30	1.655.506,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	90.520.754,00	49.661.341,33	23.225.644,25	23.151.344,86	66.624,00	4.720.806,34	4.720.806,34
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	3.232.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	353.842.562,92	269.269.374,03	208.645.563,53	205.142.046,33	3.771.328,12	11.495.869,93	11.488.841,68
RESULTADO PRIMARIO - Acima da L:	inha (XXIV)=[XIIa -	(XXIIIa+XXIIIb+XX	KIIIc)]		47.426	5.999,95	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR (CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					13	3.227,00	





RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

CONAM

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reals			
	Ate o Bimestre/2022				
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO				
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		9.677,23 5.360,90			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	59.67	0.316,28			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR (CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		9.917,00			
ABAIXO DA LINHA					
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2021 (a)	Saldo ate o Bimestre/2022 (b			
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) DEDUCOES (XXIX) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (XXX) (-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados Demais Haveres Financeiros DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	9.160.924,43 122.480.967,48 122.062.704,27 125.925.373,74 3.862.669,47 0,00 418.263,21 -113.320.043,05	8.989.767,48 175.420.834,71 174.714.800,13 176.500.739,48 40.481,90 1.745.457,45 706.034,58 -166.431.067,23			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	53.11:	1.024,18			
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bime:	stre/2022			
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb) RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) VARIACAO CAMBIAL (XXXV) PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	3.822.187,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV -XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	49.28	3.836,61			
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	37.045.520,28				
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO OR	CAMENTARIA			
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	88.13:	2.048,17 0,00			

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022 Ano XXII | Edição nº 403 | Página 46 de 59

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

CONAM-RRE06-2022-2.1

NOTA:



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAM



Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo o		MUNICIPAL EMBRO/2021 A OUTUBRO,	/2022			R\$ 1,00
			EVOLUCAO DA RECEITA	A REALIZADA NOS ULT	'IMOS 12 MESES		
ESPECIFICACAO	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
RECEITAS CORRENTES (I)	28.967.895,36	28.708.307,68	29.613.756,01	24.092.831,95	37.641.792,47	26.729.836,98	32.758.333,7
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.540.952,70	3.841.085,00	2.670.071,64	3.296.514,73	8.680.088,72	3.155.288,19	845.891,6
IPTU	535.261,14	583.833,04	108.421,71	678.668,99	5.143.987,32	667.141,93	-13.254,6
ISS	0,00	0,00	1.948.668,68	1.675.878,44	1.861.436,85	1.314.229,63	240.229,4
ITBI	244.308,46	325.677,30	126.080,05	79.851,99	152.335,99	176.182,48	-1.138,2
IRRF	668.240,88	630.089,03	351.276,16	508.968,72	506.364,57	781.436,98	623.931,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.093.142,22	2.301.485,63	135.625,04	353.146,59	1.015.963,99	216.297,17	-3.876,2
Contribuicoes	147.180,80	147.766,55	158.038,02	155.306,28	141.206,83	165.917,37	164.268,9
Receita Patrimonial	591.502,72	798.700,02	772.020,56	862.183,09	1.147.052,03	1.037.282,85	1.340.167,6
Rendimentos de Aplicacao Financeira	591.489,10	798.458,24	772.010,01	862.172,54	1.147.022,89	1.037.272,30	1.340.123,2
Outras Receitas Patrimoniais	13,62	241,78	10,55	10,55	29,14	10,55	44,4
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferencias Correntes	24.452.525,06	23.621.722,55	25.731.596,41	19.324.134,10	27.349.658,49	22.167.561,39	27.337.026,
Cota-Parte do FPM	3.459.796,86	5.150.583,29	3.927.649,65	5.482.667,72	3.323.815,64	3.939.898,49	4.382.743,8
Cota-Parte do ICMS	15.637.396,56	12.792.974,94	12.943.175,86	8.734.088,54	17.126.055,79	12.637.248,12	15.695.081,
Cota-Parte do IPVA	312.568,04	431.100,88	3.216.401,68	1.084.035,57	1.127.873,68	898.512,00	907.842,
Cota-Parte do ITR	8.240,85	9.706,50	3.371,58	503,67	610,86	89,62	997,
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferencias da LC 61/1989	96.700,84	89.028,03	116.207,24	82.325,40	99.474,92	90.446,68	62.219,6
Transferencias do FUNDEB	3.709.106,08	3.195.997,66	4.128.301,50	2.603.650,05	4.201.698,33	3.168.203,49	3.932.354,
Outras Transferencias Correntes	1.228.715,83	1.952.331,25	1.396.488,90	1.336.863,15	1.470.129,27	1.433.162,99	2.355.786,8
Outras Receitas Correntes	235.734,08	299.033,56	282.029,38	454.693,75	323.786,40	203.787,18	3.070.978,
DEDUCOES (II)	3.902.940,60	3.382.797,45	4.041.361,33	3.076.724,15	4.335.566,14	3.513.238,97	4.209.777,
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,0
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.902.940,60	3.382.797,45	4.041.361,33	3.076.724,15	4.335.566,14	3.513.238,97	4.209.777,
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos		,					
agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	25.064.954,76	25.325.510,23	25.572.394,68	21.016.107,80	33.306.226,33	23.216.598,01	28.548.556,6
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as							
emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS							
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.064.954,76	25.325.510,23	25.572.394,68	21.016.107,80	33.306.226,33	23.216.598,01	28.548.556,
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	25.064.954,76	25.325.510,23	25.572.394,68	21.016.107,80	33.306.226,33	23.216.598,01	28.548.556,

CONAM-RREO3-2022-2.1

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 48 de 59



Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022

R\$ 1,00

RSPRCIFICACÃO		EVOLUCAO DA RECE	ITA REALIZADA NOS U	ULTIMOS 12 MESES		TOTAL (ULTIMOS	PREVISAO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	(ULTIMOS 12 MESES)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	38.785.718,06	29.385.173,28	36.779.568,89	27.512.387,35	29.098.589,47	370.074.191,20	324.787.929,25
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	882.231,01	1.216.349,14	12.942.838,98	6.122.052,01	4.033.334,49	51.226.698,27	69.821.953,52
IPTU	0,00	137.528,43	2.018.670,97	1.025.288,10	901.809,66	11.787.356,60	18.259.089,53
ISS	209.474,17	350.525,59	3.744.674,02	3.465.996,06	1.886.517,26	16.697.630,10	28.525.957,67
ITBI	0,00	15.327,69	5.411.207,69	317.200,66	202.632,74	7.049.666,83	9.283.710,44
IRRF	672.756,84	670.009,53	709.684,48	685.078,53	647.138,96	7.454.976,09	6.681.599,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	0,00	42.957,90	1.058.601,82	628.488,66	395.235,87	8.237.068,65	7.071.595,98
Contribuicoes	153.050,34	137.479,25	133.039,22	145.651,66	136.522,30	1.785.427,55	1.596.420,01
Receita Patrimonial	1.374.164,92	1.538.069,92	1.741.416,39	1.675.845,39	1.594.187,34	14.472.592,89	6.981.768,51
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.371.413,92	1.537.507,01	1.741.404,79	1.675.815,94	1.593.461,65	14.468.151,63	6.976.305,87
Outras Receitas Patrimoniais	2.751,00	562,91	11,60	29,45	725,69	4.441,26	5.462,64
Receita Agropecuaria	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	24.649.060.87	32.277.737,12	26.428.435,93	21.522.498.53	23.376.575.45	298.238.532,60	251.054.519.15
Cota-Parte do FPM	4.100.893,28	5.519.544,34	4.010.247,63	3.693.379.85	3.514.126,00	50.505.346,64	37.808.235,84
Cota-Parte do ICMS	11.569.687.64	13.396.791.47	15.859.972.57	11.838.754.90	12.622.694,07	160.853.922.36	144.933.264.01
Cota-Parte do IPVA	665.550,12	454.670,71	479.674,71		448.711,08	10.557.150,36	8.816.416,35
Cota-Parte do ITR	5.485,12	102,97	6.795,18	5.994,49	66.285,84	108.184,18	139.356,30
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	71.357,08	78.143,74	54.475,14	82.393,18	88.402,61	1.011.174,50	1.068.025,02
Transferencias do FUNDEB	2.905.159,78	3.147.216,54	3.718.556,48		3.193.361,55	40.715.346,48	37.925.357,08
Outras Transferencias Correntes	5.330.927,85	9.681.267,35	2.298.714,22	·	3.442.994,30	34.487.408,08	20.363.864,55
Outras Receitas Correntes	11.727.210,92	-5.784.462,15	-4.466.161,63	-1.953.660,24	-42.030,11	4.350.939,89	-4.666.731,94
DEDUCOES (II)	3.282.594,64	3.489.350,37	4.082.233,02		3.468.100,91	43.942.467,07	38.372.603,19
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.282.594.64	3.489.350.37	4.082.233,02	3.157.782,41	3.468.100,91	43.942.467,07	38.372.603,19
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos	3.202.334,04	3.409.330,37	4.002.233,02	3.137.702,41	3.400.100,31	43.342.407,07	30.372.003,13
agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	24.354.604,94	25.630.488,56	326.131.724,13	286.415.326,06
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	24.354.604,94	25.630.488,56	326.131.724,13	286.415.326,06
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	24.354.604,94	25.630.488,56	326.131.724,13	286.415.326,06



Sexta-feira, 25 de novembro de 2022 Ano XXII | Edição nº 403 | Página 49 de 59

MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM



CN-SIFPM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2022-2.1

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.





MUNICIPIO DE CABREUVA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

CONAM

		Restos	a Pagar Proces	ssados				Restos a l	Pagar Nao Proce	ssados		
PODER / ORGAO	Ins	critos				Ins	critos					Saldo Total
FODER / ORGAO	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORCAM.) (I)	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	57.887,70	32.013,65	25.892,25	14.679.473,80	11.497.309,93	11.488.841,68	2.473.937,73	742.586,64	774.600,29
PODER EXECUTIVO	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	57.887,70	32.013,65	25.892,25	14.679.473,80	11.497.309,93	11.488.841,68	2.473.937,73	742.586,64	774.600,29
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	35.506,43	32.423,93	0,00	3.082,50	0,00	183.555,62	156.233,12	156.233,12	13.185,05	14.137,45	17.219,95
ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO	5.069,15	5.379,26	4.979,26	5.069,15	400,00	0,00	3.136,05	836,06	836,06	2.299,99	0,00	400,00
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	1.057,50	147.730,36	144.610,42	1.057,50	3.119,94	0,00	504.572,65	302.784,97	307.463,37	196.527,74	581,54	3.701,48
SECRETARIA DA FAZENDA	41.154,08	88.056,10	86.399,30	9.818,34		0,00		299.222,48	299.222,48	160.155,11	-60.296,19	-27.303,65
SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SER	0,00	541.029,37	536.095,12	10.985,99		21.494,72	1	2.752.555,51	2.757.077,00	355.190,93	-331.882,48	-337.934,22
SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV	0,00	50.142,28	44.515,82	0,00		0,00	1	30.214,51	30.214,51	56.059,85	135.267,05	140.893,51
SECRETARIA DE SAUDE	13.844,61	758.890,91	633.968,97	28.972,09		1.440,00		2.502.705,15	2.487.917,01	409.809,90	265.771,05	375.565,51
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	1.693.846,62	1.708.379,28	0,00		0,00	1	4.483.875,73	4.483.875,73	982.209,77	586.701,29	572.168,63
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	408.704,56	406.267,42	0,00		2.957,53	1	422.409,02	422.409,02	50.255,97	413.348,67	415.785,81
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	13.958,14	13.951,96	0,00		0,00	, .	300.798,83	300.798,83	20.144,81	-198.984,72	-198.978,54
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	0,00	16.820,11	0,00		0,00	.,	-4.328,89	-4.328,89	9.780,37	-5.451,48	-22.271,59
SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA S	0,00 1.984,63	0,00 54.875,47	93.527,08 49.389,45	0,00 1.984,63		0,00		116.430,97 130.692,47	116.430,97 130.692,47	163.891,99 54.426,25	-280.322,96 203.717,42	-373.850,04 209.203,44
SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA S	1.984,63	54.875,47	45.389,45	1.984,63	5.486,02	0,00	300.836,14	130.692,47	130.692,47	34.426,25	203.717,42	209.203,44
TOTAL DA PREFEITURA	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	57.887,70	32.013,65	25.892,25	14.679.473,80	11.497.309,93	11.488.841,68	2.473.937,73	742.586,64	774.600,29
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	57.887,70	32.013,65	25.892,25	14.679.473,80	11.497.309,93	11.488.841,68	2.473.937,73	742.586,64	774.600,29

CONAM-RREO7-2022-2.1





MUNICIPIO DE CABREUVA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

CONAM

		Restos	s a Pagar Proce	ssados				Restos a	Pagar Nao Proce	ssados		
PODER / ORGAO	Ins	critos				Ins	critos					Saldo Total
10DER / ORGIN	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)

CONAM

R\$ 1,00



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022

	DD-111-01-0 -111-01-11		RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
ECEITAS DE IMPOSTOS (I)	51.105.500,00	62.750.357,54	40.002.219,77	63,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.754.000,00	18.259.089,53	10.668.262,42	58,42
IPTU	12.877.000,00	16.286.590,89	9.191.795,98	56,43
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	877.000,00	1.972.498,64	1.476.466,44	74,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	4.800.500,00	9.283.710,44	6.479.681,07	69,79
ITBI	4.800.000,00	9.283.079,28	6.479.383,27	69,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	631,16	297,80	47,18
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	26.351.000,00	28.525.957,67	16.697.630,10	58,53
ISS	26.000.000,00	27.977.675,27	16.192.225,57	57,87
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	351.000,00	548.282,40	505.404,53	92,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	6.200.000,00	6.681.599,90	6.156.646,18	92,14
CEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.415.680,00	192.765.297,52	185.047.681,25	95,99
Cota-Parte FPM	34.900.000,00	37.808.235,84	41.894.966,49	110,80
Cota-Parte ITR	87.000,00	139.356,30	90.236,83	64,75
Cota-Parte IPVA	9.100.000,00	8.816.416,35	9.813.481,44	111,30
Cota-Parte ICMS	131.228.680,00	144.933.264,01	132.423.550,86	91,36
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.100.000,00	1.068.025,02	825.445,63	77,28
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
YTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS				
LEGAIS - (III) = (I) + (II)	227.521.180,00	255.515.655,06	225.049.901,02	88,07

Ano XXII | Edição nº 403 | Página 53 de 59

CONAM

R\$ 1,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMP Ate o Bimestre (d)	ENHADAS % (d/c)x100	DESPESAS LIQU Ate o Bimestre (e)	TDADAS % (e/c)x100	DESPESAS PA Ate o Bimestre (f)	%	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(G)
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	8.579.540,21		6.726.317,70		6.648.596,08		
Despesas Correntes	*	*	7.786.468,48		6.270.700,30	1	6.192.978,68	1	
Despesas de Capital	*	*	793.071.73		455.617,40	1	455.617,40	1	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	20.301.441,36		17.319.473,93	1 1	17.310.746,77		
Despesas Correntes	*	*	18.876.276,25		15.894.308,82	1	15.885.581,66		
Despesas de Capital	*	*	1.425.165,11		1.425.165,11	1	1.425.165,11		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	553.671,12		493.964,06	I I	463.991,01		
Despesas Correntes	*	*	553.671,12		493.964,06	I I	463.991,01		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00	I I	0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.481,96		2.481,96		2.481,96		
Despesas Correntes	*	*	2.481,96		2.481,96		2.481,96		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	71.785,00		40.366,54		40.366,54		
Despesas Correntes	*	*	15.335,07		11.137,42		11.137,42		
Despesas de Capital	*	*	56.449,93		29.229,12		29.229,12		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	31.341.224,69		29.049.800,55		28.753.053,94		
Despesas Correntes	*	*	31.336.515,69		29.045.091,55		28.748.344,94		
Despesas de Capital	*	*	4.709,00		4.709,00		4.709,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			60.850.144,34		53.632.404,74		53.219.236,30		

CONAM

R\$ 1,00



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	60.850.144,34	53.632.404,74	53.219.236,30
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIVI - XV)	60.850.144,34	53.632.404,74	53.219.236,30
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			33.757.485,15
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			19.874.919,59
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			23.83



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022

R\$ 1,00

CONAM

	LIMITE NAO CUMPRIDO									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONPORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL	DESPESAS	CUSTEADAS NO EXERCICIO DE RE	FERENCIA	SALDO FINAL					
VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26 DA EC 141/2012	(no exercicio atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	(nao aplicado) 1 (1) = (h - (i ou j))					
Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)										

				EXECUCAO DE RES	TOS A PAGAR					
EXERCICIO DO EMPENHO 2		VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (0) = (n - m)	TOTAL INSCRITO EM		VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE C VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 Empenhos de 2021 Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 e anteriores	33.757.485,15 36.034.722,00 0,00 0,00 12.996.156,47	54.643.204,77 0,00 0,00 0,00 26.507.460,97	19.874.919,59 18.608.482,77 0,00 0,00 13.511.304,50	1.971.116,43 0,00 0,00 2.379.004,26	LIMITE (YYI) (son	a dos saldos negat	1.922.025,22 1.734.330,69 0,00 0,00 2.224.367,77	315.508,95 236.785,74 0,00 0,00 154.636,49	0,00 0,00 0,00 0,00	18.608.482,77 0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v") TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior) TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 10. E 20. DA LC 141/2012	SALDO INICIAL	DESPESAS	REFERENCIA	SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1				
	(w)	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	(aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXIV)(saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ac saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)								
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	_							

CONAM



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	DD744-010 1574-1-151D1	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAU INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	6.087.900,00	6.747.266,78	18.866.151,80	279,61
Provenientes da Uniao	5.920.900,00	6.198.408,96	7.986.385,73	128,84
Provenientes dos Estados	148.000,00	469.119,49	10.729.528,87	2287,1
Provenientes de Outros Municipios	19.000,00	79.738,33	150.237,20	188,41
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	115.000,00	246.387,52	305.164,81	123,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.202.900,00	6.993.654,30	19.171.316,61	274,12

	DESPESAS COM	SAUDE NAO COMPUTAD	AS NO CALCULO DO MI	NIMO					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA	DOTAÇÃO	DOTACAO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PA	GAS	INSCRITAS EM
NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	6.610.986,62		4.079.950,51		3.985.984,56		
Despesas Correntes	*	*	5.577.100,86		3.570.364,76		3.476.398,81		
Despesas de Capital	*	*	1.033.885,76		509.585,75		509.585,75		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	3.738.626,29		1.983.994,77		1.965.934,67		
Despesas Correntes	*	*	3.738.626,29		1.983.994,77		1.965.934,67		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	187.646,46		150.068,27		107.666,97		
Despesas Correntes	*	*	187.646,46		150.068,27		107.666,97		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	26.427,58		21.611,82		21.611,82		
Despesas Correntes	*	*	26.427,58		21.611,82		21.611,82		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	109.380,45		43.024,90		42.511,56		
Despesas Correntes	*	*	107.091,70		40.736,15		40.222,81		
Despesas de Capital	*	*	2.288,75		2.288,75		2.288,75		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	1.516.184,61		1.302.856,60		1.278.556,60		
Despesas Correntes	*	*	1.227.624,81		1.098.952,80		1.074.652,80		
Despesas de Capital	*	*	288.559,80		203.903,80		203.903,80		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			12.189.252,01		7.581.506,87		7.402.266,18		

CONAM



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		- INSCRITAS EM
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	ojo	Ate o Bimestre	96	RESTOS A PAGAR
		(c)	(d)	(d/c)x100		(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	NAO PROCESSADOS(g)
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	15.190.526,83		10.806.268,21		10.634.580,64		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	24.040.067,65		19.303.468,70		19.276.681,44		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	741.317,58		644.032,33		571.657,98		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	28.909,54		24.093,78		24.093,78		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	181.165,45		83.391,44		82.878,10		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	32.857.409,30		30.352.657,15		30.031.610,54		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			73.039.396,35		61.213.911,61		60.621.502,48		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			73.039.396,35		61.213.911,61		60.621.502,48		

CONAM-RRE012-2022-2.1

NOTAS

- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
- 1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
- 3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

Atos Administrativos

Editais de notificação

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, em cumprimento ao disposto na LEI COMPLEMENTAR 414/2018Art. 17°, eem conformidade com a LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO e EMBARGO DE OBRA enviadas anteriormente por meio de correspondências

anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidasem mãos próprias pelo destinatário.

NOTIFICAÇÃO N°: 007599 de 08/11/2022 - **LOTE**:20 - **QUADRA**: AJ

LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÈ DA SERRA.

BAIRRO: BONFIM - RUA CHINA N°390. **PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO:** LIGIA MARIA SOUSA GUIMARÃES. **AR**: QB 93068935 9 BR.

IRREGULARIDADE: OBRAS DE EDIFICAÇÃO SEM ALVARA NO LOCAL,

OBRAS SEM PLACA DE RESPONSAVÉL TECNICO, contrariando o dispostono Artigo (s) 2° , 5° §1°, § 2° I, da Lei Complementar n° 414/2018.



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras



CÂM ARA M UNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/ 2022 DISPENSA N° 028/ 2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: CABOS VIEIRA COM ÉRCIO E ACESSÓRIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL

LTDA.

CNPJ: 26.170.090/0001-52.

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de rede de computadores para a

Câmara Municipal de Cabreúva.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais).

ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

FÁTIM A BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/ 2022 DISPENSA N° 029/ 2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: CONCREDAN ELETRICIDADE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 31.343.704/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de poste de energia

para a Câmara Municipal de Cabreúva.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

FÁTIM A BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Caixa Postal 61 – CEP 13315-005 – Cabreúva SP